



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2024

SÚMULA Nomeia Comissão de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área de educação do Município de Cantagalo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, em caráter de excepcional interesse público, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo simplificado;

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os seguintes servidores:

- I. **Daniele S. de Moura** - Pedagoga
- II. **Rocimara Ayres Martins** – Assistente de RH
- III. **Erderton de lara Magalhães** – Procurador Jurídico
- IV. **Dirceu Luiz Garcias da Silva** – Assistente Administrativo
- V. **Inez Pereira** - Professora - Pres. Sindicato Serv. Públicos

§ 2º A Comissão terá como Presidente a Servidora **Daniele S. de Moura**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 30 de abril de 2024.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 064/2024 – TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2024

SÚMULA Nomeia Comissão de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área de educação do Município de Cantagalo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, em caráter de excepcional interesse público, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo simplificado;

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os seguintes servidores:

- I. **Daniele S. de Moura** - Pedagoga
- II. **Rocimara Ayres Martins** - Assistente de RH
- III. **Erderton de Lara Magalhães** - Procurador Jurídico
- IV. **Dirceu Luiz Garcias da Silva** - Assistente Administrativo
- V. **Inez Pereira** - Professora - Pres. Sindicato Serv. Públicos

§ 2º A Comissão terá como Presidente a Servidora **Daniele S. de Moura**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 30 de abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 033/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 60 (sessenta) dias mediante laudo médico pericial à servidora: **CRISTIANE WILTNER**, portadora da matrícula 3474-1, com o cargo de Merendeira do quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a data do laudo da servidora.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 034/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 30 (trinta) dias mediante laudo médico pericial à servidora: **NILZA DE FATIMA MARTINS**, portadora da matrícula 3015-1, com o cargo de auxiliar de serviços gerais quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a data do laudo da servidora.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 035/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 90 (noventa) dias mediante laudo médico pericial ao servidor: **RONILDO JOSÉ DAS SILVA**, portador da matrícula 3496-1, com o cargo de Assistente Social quadro de Provimento Efetivo na secretária de assistência social deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 26.03.2024

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br